



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 116/2025

Entrada na Comissão: 03/09/2025

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Lucas Azevedo

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

O projeto de lei em tela, de autoria da Vereadora Professora Isabel encontra-se apto para sua regular tramitação, razão pela qual opino por sua viabilidade jurídica.

Sala das Comissões em 17 de setembro de 2025.

Relator.

Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereadora Rosi Jardim: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Ângelo Renê da Rosa: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____